

Resolução n.º 38/2015

Instituir o Programa Papo Real da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Constituir o Programa Papo Real.

Art. 1º – O Programa Papo Real é veiculado na Rádio Cultura FM 93,7, todos os sábados, das 9h30 às 10h. O objetivo é difundir notícias, informações e prestação de serviços à comunidade, com a participação de acadêmicos e professores da instituição, e profissionais de Guarapuava e região. Durante meia hora são discutidos assuntos das várias áreas de conhecimentos, como saúde, tecnologia, utilidade pública, entre outros. O programa é apresentado pelos professores e colaboradores da Faculdade Campo Real.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, 02 de dezembro de 2015.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral